



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul / *Campus* Erechim**  
**Conselho de *Campus***

**RESOLUÇÃO Nº 18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Presidente do Conselho de Campus em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Erechim, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 21 de Novembro de 2018, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º APROVAR** a normativa para emissão de documentos diversos do setor de ensino, pesquisa e extensão;

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sidnei Dal' Agnol\*  
Presidente do Conselho de Campus Em Exercício  
IFRS CAMPUS ERECHIM

\*A VIA ASSINADA ENCONTRA-SE NA CHEFIA DE GABINETE.